



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ - Operador: 22438**  
Protocolo: 000-03903/2015

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 003/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o requerimento contido no Protocolo n.º 000-03903/2015, resolveu, por unanimidade de votos, autorizar o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no período de 11/03/2015 a 13/03/2015, para comparecimento à cidade de Campinas-SP, por ter sido o mesmo agraciado com a comenda Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**